



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO- BRASILEIRA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS) PROGRAMA

DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E AMBIENTE (PGEA)

**RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES - EDITAL PGEA
Nº 02/2022**

Inscrição	Justificativa	Resultado
5015	O(a) candidato(a) apresentou os documentos fora de ordem, conforme é indicado no item 6.1.5 do Edital PGEA Nº 02/2022. Além disso, incluiu na juntada de documentos, outros documentos que não estão indicados no item 6.1 do Edital PGEA Nº 02/2022.	INDEFERIDO
5017	O(a) candidato(a) não preencheu o anexo IV corretamente, não colocou seu nome na planilha, conforme item 3.3 do Edital PGEA Nº 02/2022. Além disso, incluiu na juntada de documentos, outros documentos que não estão indicados no item 6.1 do Edital PGEA Nº 02/2022.	INDEFERIDO
5020	O(A) candidato(a) não preencheu o anexo II corretamente, em que assinatura do documento está diferente da chefia indicada, não representando anuência da sua chefia superior conforme item 3.1.2 do Edital PGEA Nº 02/2022. Além disso, o(a) candidato(a) não preencheu o anexo IV corretamente, não colocou seu nome na planilha, conforme item 3.3 do Edital PGEA Nº 02/2022. Em relação aos documentos enviados juntamente com o recurso, ressaltasse que a Comissão não aceita documentos encaminhados fora do prazo estipulado, conforme item 9.8 do Edital.	INDEFERIDO
5024	O(a) candidato(a) apresentou o anexo IV com indícios de pontuação inserida manualmente, pois o somatório final da pontuação está incorreto, sendo passível de indeferimento conforme item 3.3 do Edital PGEA Nº 02/2022. Além disso, o "Curriculum Vitae", segundo formato Lattes (http://lattes.cnpq.br), não foi anexado conforme solicitado no item 3.4 e 6.1 do Edital PGEA Nº 02/2022.	INDEFERIDO
5033	O(a) candidato(a) não anexou as devidas comprovações do currículo lattes, conforme é solicitado nos itens 3.1.4 (o qual se refere da junta de documento que está citado no Item 6) e não cumpriu o que está solicitado no item 6.1: "Curriculum Vitae", segundo formato Lattes (http://lattes.cnpq.br), com as devidas comprovações, do Edital PGEA Nº02/2022.	INDEFERIDO

OBS: Candidatos que não enviaram o Formulário de Recursos ao Indeferimento de Inscrição, devidamente preenchido e assinado, não tiveram seus recursos apreciados pela comissão de seleção, conforme itens 9.5 e 9.6 do Edital PGEA 02/2022.

Redenção, 14 de setembro de 2022.

A COMISSÃO